LEI N. 1615/2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA. E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – (LOA) , DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

ABIGAIL CATELI DIAS , Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER : que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

ARTIGO 1.° -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, para atender despesas com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro –Oeste Paulista , no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) , as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1----------PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02 ----------EXECUTIVO
02.18----------SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.18.02 ----------Divisão do Meio Ambiente
20 ----------Agricultura
20. 601 ----------Promoção da Produção Vegetal
20. 601 .0213----------Proteção ao Meio Ambiente
20 . 601. 0213. 2072. . 0000 -------- Manutenção da Divisão do Meio Ambiente
FICHA 372 – 3.3.50.41.00 -------- CONTRIBUIÇÕES
FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00 110.000 Recursos Próprios do Município---------- **R$ 15 .000,00**
(quinze mil reais).

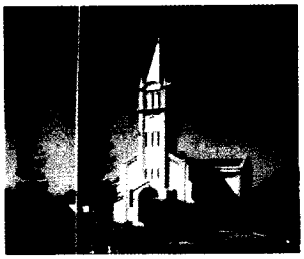

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo 1.º no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios ,Suplementados se necessários .

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO " , 14 de Março de 2019.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario da Administração